



Grande Conselho Guardião Do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



ATO nº 020/ 2019-2021 – GCG-BA

Dispõe sobre suspensão das atividades na jurisdição baiana e dá outras providências em razão da pandemia do COVID-19.

OBRIGATORIAMENTE, DAR CIÊNCIA A TODOS OS MEMBROS DO GCG E FILHAS DE JÓ DE TODOS OS BETHEIS – LOJAS PATROCINADORAS – REPASSANDO POR MEIO DIGITAL

SHIRLEY MORENO LIMA RAINER e AELTON DANTAS RAINER, Grande Guardiã e Grande Guardião Associado do Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional, respectivamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e Estatuto das Filhas de Jó Internacional;

Considerando que o Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó do Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades das Filhas de Jó no Estado, propiciando a todos os seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

Considerando que o **GCG-BA** permanece atento às informações oficiais acerca da Pandemia causada pelo **COVID-19**, diariamente veiculadas pelos meios de comunicação, pela Organização Mundial da Saúde e Órgãos Públicos, que seguem orientando quanto à necessidade de distanciamento social como forma mais efetiva de prevenção de contaminação pelo COVID-19;

Arrazoando ainda, todas as orientações promovidas pelos Órgãos de Saúde, Potências Maçônicas, e, em especial, do **Conselho de Administradores** e dos **Diretores Executivos do Supremo Conselho Guardião das Filhas de Jó Internacional**, que recomendam a permanência da suspensão das atividades presenciais das Filhas de Jó, tendo em vista a situação que acomete vários países e localidades nos quais as Filhas de Jó estão presentes e realizam suas ações;

RESOLVE:



Grande Conselho Guardião

Do Estado da Bahia das

Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Art. 1º - SUSPENDER todas as atividades presenciais dos Betheis do estado da Bahia, quais sejam: *Reuniões Ritualísticas, Administrativas, Reuniões do Conselho, eventos de angariação de fundos, competições e atividades sociais, até 31 de agosto de 2020*, conforme recomendação do **Conselho de Administradores** e dos **Diretores Executivos do Supremo Conselho Guardião das Filhas de Jó Internacional**, ou até momento recomendado pelos órgãos públicos de saúde, Governo Federal, Estadual ou Municipal, podendo este, ser novamente estendido ou atenuado, por recomendação posterior do GCG-BA;

Art. 2º - RECOMENDAR aos Betheis do estado **que informem de imediato ao GCG-BA, casos de COVID-19 entre seus membros ou familiares**, de modo que o GCG-BA possa prestar o auxílio e apoio necessário aos membros da jurisdição;

Art. 3º - RECOMENDAR, por cautela, à toda jurisdição baiana, que continuem a manter os cuidados de proteção pessoal indicados pelos órgãos de saúde e órgãos governamentais, estaduais e municipais: **utilização da máscara protetora (de tecido ou descartável), manter o distanciamento social, fazer a higienização frequente das mãos, com água e sabão, utilizando também o álcool gel, respeitando a determinação da quarentena e os horários estipulados para deslocamento, evitando saídas desnecessárias ou aglomerações, em especial, nas localidades que detém grande número de casos**, minimizando assim, a possibilidade de contaminação e disseminação do **COVID-19**, devendo estes ainda, ficarem atentos às informações dos órgãos públicos e meios de comunicação confiáveis;

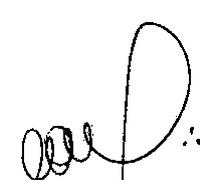
Art. 4º - COMUNICAR, à jurisdição baiana que a Suprema Sessão 2020 prevista inicialmente para ocorrer em julho do corrente ano, em Omaha, Nebraska, foi cancelada;

Art. 5º - A *mui* Ilustre Grande Secretária é a encarregada das anotações competentes, do registro e da publicação do presente **ATO, que entra em vigor nesta data**, para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete da Grande Guardiã e do Grande Guardião Associado, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Fraternalmente,


SHIRLEY MORENO LIMA RAINER
GRANDE GUARDIÃ


AELTON DANTAS RAINER
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO


JACYANE CAROLINE DE O. MUNIZ BARRETTO
GRANDE SECRETÁRIA



Grande Conselho Guardião

Do Estado da Bahia das
Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.

